



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 03

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.
Referenda ato do Diretor-Geral
relativo à criação da Unidade de
Auditoria Interna.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2001, e considerando Decreto nº 3561, de 6/9/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar ato do Diretor-Geral criando, mediante assinatura da Portaria nº 007, de 15 de janeiro de 2001, a Unidade de Auditoria Interna – UAUDI, subordinada ao Conselho Diretor.

Art.2º Referendar os nomes dos servidores escolhidos para integrarem a referida Unidade.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor